



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 93, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.006974/2026-54; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da docente Jhéssica Luara Alves de Lima, matrícula Siape nº 1110691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Diretoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade — FEAAC, da Universidade Federal do Ceará — UFC, para esta Ufersa, tendo como contrapartida o cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo docente Thiago Arruda Queiroz Lima, matrícula Siape nº 1954343, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES